

PORTARIA MUNICIPAL Nº 178 DE 4 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, Sr **GILBERTO MELO DA COSTA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.044.323-2 e da CTPS nº 60093, Série nº 50, inscrito no CPF/MF nº 007.911.248-00, e no PIS sob nº 10647236157, na categoria V-VIGILANTE, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 4 de maio de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 4 de maio de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HOLMANN

Secretário Municipal de Administração